



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Publicado no Diário
Data _____
Edição Nº _____

Lei Municipal nº 982, de 25 de junho de 2009.

“Dá denominação de rua “Leo de Souza Turque” a rua adjacente Antônio de Souza Turque”.

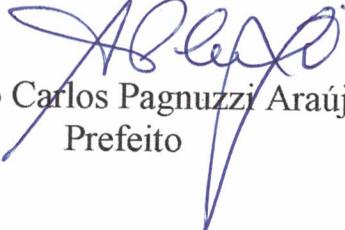
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **rua Leo de Souza Turque** a rua adjacente Antônio de Souza Turque.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 25 de junho de 2009.


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito